



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 22/03/2017, Edição nº 4481, Página nº 35

DECRETO Nº 3.744/2017

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.878](#), de 22 de Março de 2017,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2017, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 28,34 (vinte e oito reais e trinta e quatro centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

08.00 - SEC. DE AGRICUT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 - DEPTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		
28.846.0012.0019 - DEVOLUÇÃO CONVENIO 584/2013-SEAB		
3.3.30.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
00766 - CONVENIO 584/2013-SEAB	R\$	28,34
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	28,34

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial o excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

CÓDIGO DE RECEITA	FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE		VALOR
13259903200000	00766	CONVENIO 584/2013-SEAB	R\$	28,34
TOTAL.....			R\$	28,34

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 22 de março de 2017.

NORBERTO PINZ
Prefeito